



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 048/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a Servidor Municipal a partir de março de 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias
David Moises Holzbach matricula 5807-6/1	03/05/2021 02/05/2022	04/03/2024 13/03/2024	10
David Moises Holzbach matricula 5807-6/2	03/01/2021 02/01/2022	04/03/2024 13/03/2024	10
David Moises Holzbach matricula 5807-6/1	03/05/2022 02/05/2023	14/03/2024 02/04/2024	20
David Moises Holzbach matricula 5807-6/2	03/01/2022 02/01/2023	14/03/2024 02/04/2024	20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de março de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 048/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a Servidor Municipal a partir de março de 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias		
David Moises Holzbach matrícula 5807-8/1	03/05/2021	02/05/2022	04/03/2024	13/03/2024	10
David Moises Holzbach matrícula 5807-8/2	03/01/2021	02/01/2022	04/03/2024	13/03/2024	10
David Moises Holzbach matrícula 5807-8/1	03/05/2022	02/05/2023	14/03/2024	02/04/2024	20
David Moises Holzbach matrícula 5807-8/2	03/01/2022	02/01/2023	14/03/2024	02/04/2024	20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426831